

Justiça garante pagamento do 13º salário dos servidores no prazo correto

Em mais uma importante vitória na justiça, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – Sinspmar - garantiu que o 13º salário dos servidores seja pago na data correta no ano de 2016.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJERJ - deferiu medida liminar determinando que a Prefeitura de Angra efetue o pagamento até o dia 20 de dezembro, baseando-se no mandado de segurança coletivo preventivo requerido pelo sindicato.

A decisão judicial também

estabelece multa de R\$ 100, 00 por dia de atraso e por servidor que não receber. A multa é de caráter pessoal à prefeita, na intenção de evitar lesão aos cofres públicos em caso de eventual descumprimento.

O departamento jurídico do Sinspmar distribuiu um mandado de segurança relacionado ao tema no dia 14 de janeiro de 2016, autuado sob o número 0001515-03.2016.8.19.0003.

Pagamento em dia

Na última quarta, 30, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio

de Janeiro – TJERJ deferiu medida liminar que determina imediatamente o pagamento dos vencimentos dos servidores – e todas as demais vantagens – de forma integral e até o último dia do mês trabalhado.

Ainda de acordo com a decisão judicial, enquanto os salários não forem pagos, ficarão suspensos todos os demais pagamentos a fornecedores e demais encargos, com exceção daqueles destinados à saúde e à educação, sob a pena de multa pessoal à prefeita de R\$ 50.000, 00 – cinquenta mil reais.

O departamento jurídico do

Sinspmar distribuiu um mandado de segurança relacionado ao tema no dia 10 de dezembro de 2015, autuado sob o número 0020252-88.2015.8.19.0003. Em 20 de janeiro de 2016, o Ministério Público emitiu um parecer favorável relacionado ao mandado e, no fim deste mês, chegou-se à conclusão. A atual gestão do sindicato reitera o compromisso com a defesa dos direitos dos servidores e com a luta por melhorias referentes ao funcionalismo.

A prefeitura informou que vai recorrer da decisão.